



AUDIOTECA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO

Tendo como objectivo a divulgação da música, a Delegação de Lisboa do Clube EDP põe à disposição dos seus associados, a título de empréstimo, os CD's e os DVD/CD`S que fazem parte da sua AUDIOTECA.

As condições de cedência são as seguintes:

1. Cada associado poderá, mediante o correcto preenchimento de uma requisição, levar a título de empréstimo dois CD's ou 2 DVD / CD por **dois dias**.
 - 1.1. Os CD's ou DVD / CD requisitados às 5^{as} Feiras deverão ser devolvidos no dia seguinte até às 17.00horas.
2. Os CD`S e DVD / CD`S considerados " não recentes" podem estar na posse do sócio por 4 dias úteis.
3. Após este prazo, por **cada dia** sem efectuar a devolução, terá uma penalização de € 0,50 nos primeiros oito dias. Findos estes, a penalização **passará a € 1,00 diários, até completar 30 dias**. Caso o CD não seja entregue neste prazo, **será descontado no vencimento** do associado a verba correspondente ao valor do CD e, a verba respeitante à penalização.
4. Após "o levantamento", deverá o associado verificar o estado em que se encontra a caixa e o respectivo CD, pois terá de o devolver nas mesmas condições.
5. Se no acto da devolução a caixa estiver partida, ou o CD deteriorado, o associado pagará **exactamente** o mesmo valor pelo qual o material é adquirido.

Lisboa, 2005.01.11

A DIRECÇÃO